



ef. 20/77

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO

Nº 47/77

Ao Sr. Prefeito.
Em 08/03-77.

Considerando que na Cachoeira de Emas, existem vários vendedores de comidas e bebidas, nas proximidades da praia e do porto de canoas;

Considerando que as condições sanitárias e higiênicas de tais estabelecimentos comerciais são muito precárias;

Considerando que as próprias pessoas que vendem os produtos de alimentação são, em parte, suas, sem higiene, e que animais diversos, como macacos, cães e gatos, vivem sobre os balcões e sobre as comidas num desrespeito à boa higiene;

Considerando que várias doenças podem ser transmitidas por tais animais a seres humanos e, que há muita reclamação e a imagem que tais comerciantes de Cachoeira de Emas, dão aos turistas é muito péssima e em detrimento do "bom" nome de Cachoeira de Emas;

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o Médico-Chefe do Centro de Saúde, e juntos, tomem as medidas cabíveis para sanar tais problemas e irregularidades.

Sala das Sessões, 8 de março 1977.

Euberto Nemésio Pereira de Godoy

Vereador